

REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA DO NOVO HOSPITAL UNIMED

Para celebrar a inauguração do novo hospital e reforçar seu compromisso com a promoção da saúde e do bem-estar, a Unimed Oeste do Pará tem o orgulho de realizar a **primeira edição da Corrida do Novo Hospital Unimed**. Aberto a toda a sociedade civil, o evento esportivo visa integrar a comunidade por meio da prática de atividade física, incentivando hábitos saudáveis e o espírito de união.

Este regulamento estabelece as normas de participação, organização e conduta do evento, garantindo uma experiência segura, inclusiva e marcante para todos os participantes.

CAPÍTULO I - DO EVENTO

Art. 1º - A Corrida do Novo Hospital Unimed é uma realização desportiva da **Unimed Oeste do Pará**, com organização técnica da empresa **Time Up Marcação**.

Art. 2º - A **corrida** terá percurso de 6 km, com trajeto pelas ruas da cidade de Santarém (Av. Sérgio Henn, Av. Tancredo Neves, Av. Santarém-Cuiabá, Av. Moaçara, Av. Sérgio Henn).

Art. 3º - A **caminhada** terá percurso de 4,5 km, com trajeto pelas ruas de Santarém (Av. Sérgio Henn, Av. Tancredo Neves, Rua Rouxinol, Av. Moaçara, Av. Sérgio Henn).

Art. 4º - A prova será realizada no dia 20 de julho de 2025, domingo, com a concentração marcada para **6h30** e início às **7h**, tendo largada e chegada no novo hospital da Unimed.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) **ATLETA**, que se inscrever no evento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

Art. 6º - As inscrições deverão ser feitas no site www.timeupmarcacoes.com.br a partir de 22 de abril, com taxas de **R\$ 60,00 (1º lote)** e **R\$ 80,00 (2º lote)**, acrescidas de taxas administrativas.

§1º - O 1º lote estará limitado a 500 vagas. O 2º lote, a 300 vagas ou até 30 de junho.

§2º - As informações sobre formas de pagamentos, comprovante de inscrição e do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 7º - Todas as despesas pessoais com transporte, alimentação, hospedagem, entre outras, são de responsabilidade do atleta, clube ou patrocinador individual.

Art. 8º - Ao se inscrever, o atleta declara estar em plenas condições de saúde e têm total ciência do teor da prova e do seu formato, e no ato da inscrição, conhece o regulamento e isenta automaticamente os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes que venha ocorrer com o participante.

Parágrafo único - os menores de 18 anos só podem participar com a anuência e autorização de seus pais e/ou responsáveis, sendo que não serão responsabilizados os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores por qualquer ato diferente do disposto neste parágrafo.

Art. 9º - Para fins de classificação por faixa etária, será considerada a idade do atleta na data da prova (20/07/2025).

Art. 10º - A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma, (será permitida a substituição do atleta inscrito, por outro, até o dia 15 de julho).

CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS

Art. 11º - As categorias serão divididas conforme faixa etária e gênero:

- ELITE: Três primeiros colocados gerais (masculino e feminino), com premiação de R\$ 800,00, R\$ 500,00 e R\$ 200,00, respectivamente, mais troféus.
- FAIXA ETÁRIA: 15-17 anos, 18-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60+ anos e PCD (geral).

CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS

Art. 12º - A entrega dos kits acontecerá no dia 19 de julho de 2025, das 16h às 20h, no **Novo Hospital Unimed** (Av. Sérgio Henn).

Art. 13º - O Kit poderá ser retirado somente pelo (a) ATLETA inscrito, mediante apresentação do comprovante de confirmação de inscrição e de um documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);

Art. 14º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do respectivo comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito;

- KIT ATLETA - será composto por uma camisa alusiva ao evento, 1 chip descartável, 1 número de peito, 1 sacochila, 1 medalha e frutas (pós-evento).

CAPÍTULO V - DA PROVA

Art. 15º - O uso da camisa oficial do evento não é obrigatório.

Art. 16º - Será permitido o uso de camisas de grupos e patrocinadores pelos atletas no momento da premiação, quando o atleta for chamado para subir ao pódio ou após concluir sua corrida

Art. 17º - O percurso da corrida segue em meio à área da cidade de Santarém, com largada e chegada no novo Hospital UNIMED. Haverá fiscais em pontos estratégicos auxiliando os atletas para o cumprimento da distância do trajeto que é de 6.000 metros.

Art. 18º - Cada competidor deverá portar um número de identificação que deverá ser **visível no peito**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência, principalmente ao passar pelo portal ao concluir a corrida.

Art. 19º - É de responsabilidade do atleta utilizar corretamente o chip eletrônico, que estará fixado na parte traseira do número de peito. Ambos serão fornecidos pela organização e não devem ser dobrados, arrancados ou amassados, para garantir seu pleno funcionamento.

Art. 20º - O atleta que não seguir o percurso delimitado pela organização será eliminado da prova, sem direito a ressarcimento ou protesto.

Art. 21º - A participação do (a) atleta na prova é **ESTRITAMENTE INDIVIDUAL**, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS (pessoas que não estejam participando da prova), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Art. 22º - Todo atleta que completar a prova terá direito à premiação de participação, recebendo uma medalha personalizada logo após a conclusão do percurso.

Art. 23º - Os três primeiros colocados no geral receberão troféus e premiação em dinheiro durante a cerimônia de premiação.

Parágrafo único - Os três primeiros colocados de cada faixa etária e da categoria PCD receberão troféus na mesma cerimônia.

Art. 24º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 25º - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica do Evento.

CAPÍTULO VII - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Art. 26º - Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados fornecidos durante a inscrição serão utilizados exclusivamente para fins organizacionais, estatísticos e promocionais do evento.

§1º - Os dados poderão ser utilizados para identificação, contato, divulgação de resultados e materiais institucionais.

§2º - As informações não serão compartilhadas com terceiros, exceto parceiros do evento ou mediante obrigação legal.

§3º - O participante poderá solicitar, a qualquer momento, o acesso, correção ou exclusão de seus dados pessoais.

CAPÍTULO VIII - USO DE IMAGEM E VOZ

Art. 27º - Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza gratuitamente e de forma irrevogável o uso de sua imagem e voz, captadas durante o evento, para fins institucionais e promocionais da Unimed, da Time Up Marrações e seus parceiros.

§1º - A autorização inclui o uso em materiais impressos, digitais, eletrônicos e audiovisuais, como folders, cartazes, redes sociais, websites, vídeos e transmissões.

§2º - O uso será feito com responsabilidade, respeitando a ética e os princípios da boa-fé, sem geração de qualquer tipo de indenização.

§3º - Caso não concorde, o participante deverá manifestar-se por escrito até o momento da retirada do kit, ciente de que não participará das ações promocionais do evento.

Mais informações: (93) 99162-4069 - Wellen (Unimed) (93) 99200-6308 - Time Up Marrações

